



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia médica) em favor do servidor “CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS “.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010. Resolve:

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia Médica conforme processo do PREVI-LIDER nº 077/2018 em favor do servidor Sr. CLAUDIO ESTEVES DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com remuneração base pelo período indeterminado conforme atestado médico em anexo até o deferimento ou indeferimento do seu pedido de Aposentadoria por Invalidez, conforme Processo nº 007/2019,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

COLÍDER-MT, 17 de janeiro de 2019.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-líder
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colider/MT